

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 22219, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19604**, datada de 16.11.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 46, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: em dois segmentos: o primeiro um metro e quarenta e três centímetros (1,43m) e o segundo oito metros e cinquenta e oito centímetros (8,58) de frente, com a Rua referida; lado direito em dois segmentos, o primeiro medindo nove metros e vinte e um centímetros (9,21) e o segundo oito metros e oitenta e seis centímetros (8,86), com a estrada vicinal para o Sítio Lagoa da Porta; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 23; e nos fundos, medindo dez metros e noventa e oito centímetros (10,98m), com o lote nº 25, perfazendo uma área superficial de cento e noventa virgula cinquenta e três metros quadrados (190,53 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19604-em 16.11.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 05.11.2015, habite-se nº 540/2015, datado de 04.11.2015, e CND nº 003842015-88888524, emitida em 13.11.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 46, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, nº 84, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: em dois segmentos: o primeiro um metro e quarenta e três centímetros (1,43m) e o segundo oito metros e cinquenta e oito centímetros (8,58) de frente, com a Rua referida; lado direito em dois segmentos, o primeiro medindo nove metros e vinte e um centímetros (9,21) e o segundo oito metros e oitenta e seis centímetros (8,86), com a estrada vicinal para o Sítio Lagoa da Porta; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 23; e nos fundos, medindo dez metros e noventa e oito centímetros (10,98m), com o lote nº 25, perfazendo uma área superficial de cento e noventa virgula cinquenta e três metros quadrados (190,53 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19604-em 14.12.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553563185, datado de 10.12.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOSEANE DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da CNH nº 06181563310-DETRAN-PE e do CPF nº 106.787.724-01, residente e domiciliado na Rua Apolinário Felipe Santiago, nº 37, Bairro Gameleira, nesta cidade, pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

REGISTRO R3-19604-em 14.12.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553563185, datado de 10.12.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 58.765,00, com juros de 5,1163 % ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-19604-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 12 de Dezembro de 2022 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 232743/2022, datado de 24/11/2022, subscrito eletronicamente pelo Gerente Milton Fontana (57567204991), PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553563185**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **JOSEANE DOS SANTOS CRUZ**, CPF/MF nº 106.787.724-01, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 75.437,97** (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10090**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretária de Finanças, datada de 05/12/2022; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **19604**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 52773, do Protocolo Geral, 06/12/2022. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0016994217. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 36,20**, TSNR, no valor de **R\$ 8,04**, FERC **R\$ 4,02**, FERM **R\$ 0,40**, FUNSEG **R\$ 0,80**, TOTAL **R\$ 49,46**, Belo Jardim, **14 de dezembro de 2022**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **16994217**, Selo Digital: **0077057.XJR11202201.00584**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

